



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 196 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

## SUMÁRIO

Aditivo de Contrato.....	01
Termo de Apostilamento.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Aviso de Licitação.....	02

## ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190109-2029/2018-01,** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS MA e a EMPRESA J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ – 04.446.397/0002-81, com sede na Av. São Miguel, Bairro São Francisco, Município de Pedreiras - Estado do Maranhão, Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de combustíveis, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, contrato nº 20190109-2029/2018-01, ficando seu valor global de R\$ 895.268,85 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2019 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO: Unidade Orçamentária, 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa: Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e do RG nº 0417351522011-1 CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, CPF Nº 718.083.023-20 e RG Nº 1655156 SSP/PI. 30 de setembro de 2019.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO I – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 0094/2019 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇO 005/2019 III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190522-0094/2019-01 IV – CONTRATADA: OLIVEIRA E BELÉM ADVOGADOS, CNPJ: 19.308.609/0001-50 com sede na Avenida Coronel Colares**

Moreira nº 03, Edifício Business Center, Cep 65075-441, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. V – OBJETIVO: Ratificar a base de cálculo para o valor de referência constante na Clausula Quinta, Subcláusula Primeira do contrato Nº 20190522-0094/2019-01: SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O efetivo êxito de que trata o caput da cláusula quinta, será auferido com base no valor de referência de R\$ 206.236,98 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). VI – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso I § 8º da Lei 8666/93: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: “8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”. Pedreiras – MA, 01 de outubro de 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191003-373/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO e a empresa MEARIM MOTOS LTDA. OBJETO: o fornecimento de veículos tipo motocicleta, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 13.592,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Função: 06 – Segurança Pública; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.127 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio

de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr.<sup>a</sup> Marco Rodrigo Marinho Assaiane, CPF Nº 008.821.553-93 e RG Nº 156443220000 GEJSPC/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Mario Henrique Ferreira Ramalho, R.G. n.º 1392033 e do C.P.F. n.º 515.009.573-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.** O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de massa asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para manutenção e recuperação de pavimentos urbanos do município de Pedreiras/MA, de interesse desta Administração Pública, marcado para às 08h00min do dia 04/10/2019, não houve comparecimento de licitante(s), sendo a sessão considerada como DESERTA, pela ausência de interessados. Pedreiras – MA, 04 de Outubro de 2019. Helton Fernando Figueredo Morin Melo Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.** Edital Nº 041/2019. Processo Administrativo nº 1390-G/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na realização de exames e procedimentos de oftalmologia, para realização de serviços de Assistência à Saúde, de interesse desta Administração Pública Municipal. A Secretária Municipal de Saúde a Sra. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 07 de Outubro de 2019, às 08h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, em virtude de erro no preço unitário, percebido por esta administração, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.